



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**JULGAMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2021**  
Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às dez horas e quarenta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para analisar e julgar o pedido de desistência, em participar da licitação Concorrência Pública 04/2021, da empresa **CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no nº de CNPJ 36.440.893/0001-33. Alega a empresa que não terá condições de cumprir com o cronograma do objeto da licitação tendo em vista que terá início em 24/01/2022 as obras do contrato 65/2021, a qual é vencedora, do município de Gravataí/RS no valor de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Também alega que sagrou-se vencedora em mais três processos licitatórios, sendo dois em Alvorada/RS, atas 205/2021 e 215/2021, e um em São Leopoldo/RS, esse aguardando homologação da TP 02/2021, e que possui atualmente um contrato em execução, 3038/2021, do município de São Leopoldo/RS. Assim, solicita que não teria condições de assumir mais um compromisso, caso viesse a tornar-se vencedora do processo Concorrência Pública 04/2021 do município de Portão/RS. Logo, a Comissão de Licitações, após averiguar o caso, e para não causar possíveis prejuízos futuros à administração pública municipal, aceita o pedido de desistência da empresa **CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, devendo a mesma, em um prazo de cinco dias úteis, retirar sua proposta da licitação de Concorrência Pública 04/2021. Nada mais tendo a constar. Portão, 137 de janeiro de 2022.

  
Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt

  
Glaucia da Silva Campos

  
Álvaro Moraes Maurer



CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Novo Hamburgo, 12 de janeiro de 2022

**Divisão de Compras e Licitações**

Prefeitura Municipal de Portão/RS

A empresa CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.440.893/0001-33 Inscrição estadual:086/053093, vem por meio deste documento apresentar a lista de contratos ativos e em homologação, desta forma justificando a solicitação de exclusão da participação deste certame.

| Município          | Data homologação | Contrato  | Valor Total              |
|--------------------|------------------|---|--------------------------|
| São Leopoldo       | 19/07/2021       | 3038/2021   | R\$ 1.198.450,00         |
| Gravataí           | 25/08/2021       | 65/2021 sera dada a ordem de inicio para o dia 24/01/2022 | R\$ 4.450.000,00         |
| Alvorada           | 08/11/2021       | Ata 215/2021  | R\$ 557.550,00           |
| Alvorada           | 15/10/2021       | Ata 205/2021  | R\$ 4.713.356,25         |
| São Leopoldo       | 11/01/2022       | Aguardando homologação TP 02/2021                         | R\$ 2.058.634,12         |
| <b>Valor Total</b> |                  |   | <b>R\$ 12.977.990,37</b> |

O processo de Gravataí 65/2021 estava parado sem previsão de inicio, porém fomos informados do inicio a partir de 24/01/2022 e o processo de TP 02/2021, conforme ata em anexo, a outra concorrente foi inabilitada, restando a apenas a nossa empresa.

  
CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI  
**36.440.893/0001-33**  
CHS ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA EIRELI  
RUA RIO ARAGUAIA, 105  
B. LIBERDADE - CEP 93332-350  
NOVO HAMBURGO - RS

Rua Rio Araguaia, 105 – Liberdade  
Novo Hamburgo/RS – CEP 93332-350  
chsengenharia@outlook.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 02/2021, tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: Contratação de empresa(s) especializada(s) para pavimentação e ou recomposição de asfalto e execução de caixas de alvenaria em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 116.051, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Após a sessão de abertura do certame foi encaminhado o processo na íntegra, para análise dos documentos de habilitação técnica exigidos no item 5.5, sendo exarado o seguinte parecer:

***- A empresa CHS Engenharia e Construtora Eireli apresentou o atestado de qualificação técnica ( página 175 do processo ), de acordo com o item 5.5.1 do edital. Apresentou também capacitação técnico-profissional ( páginas 172 e 177 do processo ) de acordo com o item 5.5.2 do edital. Portanto está habilitada em relação ao item 5.5 do edital.***

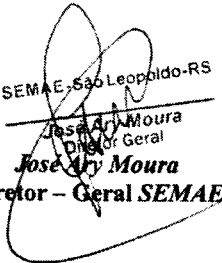


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

- A empresa EXS Saneamento e Construção Eireli não apresentou atestados de qualificação técnica de acordo com o item 5.5.1 do edital.  
Quanto a capacitação técnico-profissional, os atestados apresentados pelo responsável técnico, não são compatíveis com as características do objeto licitado. -  
**Portanto não está habilitada em relação ao item 5.5 do edital.**  
( Cezar Tadeu Helm )

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

SEMAE - São Leopoldo-RS  
  
José Ary Moura  
Diretor Geral  
**José Ary Moura**  
Diretor - Geral SEMAE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara a licitante: **CHS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 36.440.893/0001-33, HABILITADA e a Licitante: **EXS SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ 30.679.420/0001-07 INABILITADA.

Desde já, abrem-se os prazos legais para recurso administrativo, transcorrido os prazos legais “*in Albis*”, fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **11 de janeiro de 2022, às 13h30min.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Publique-se.

São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

Gisele Vieira Ramos  
Presidente Substituta da CPL

Alexsander Soares da Silva  
Componente da CPL

Kassiane Ramos Rosa  
Componente da CPL